



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

terça-feira, 30 de maio de 2023

Ano X - Edição nº 01143 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8CE2789656ABFC8828D61DF11E5E0A8F

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 006/2023 - Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.
- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Prefeitura Municipal de Ibipéba

Portaria

LICENÇA REMUNERADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA

Exmº Sr. Prefeito
Demostenes Barreto de Souza Filho

Eu, EVIRLANE GOMES DA SILVA GAMA, portadora do RG 21.677.994-46 SSP/BA, SSP/BA, emissão: 10-01-2015 e CPF Nº 091.607.148-08, residente e domiciliada na Rua Aristides Almeida, Centro – Ibipéba-BA, funcionária efetiva desta prefeitura no cargo de assessor executivo da SMS, venho solicitar o afastamento de minhas atividades em (Licença remunerada) por 03 meses a partir de 01/06/2023. Sendo o período de 01/06/2023 a 01/09/2023.

Ibipéba-Bahia, 02 de maio de 2023.

Evirlane G. da Silva Gama

EVIRLANE GOMES DA SILVA GAMA

Recebido em ___/___/___

Demostenes Barreto de Souza Filho

Demostenes Barreto de Souza Filho
Prefeito Municipal

Autorização da empresa:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA declara aceitar o pedido de licença remunerada autorizando a ausência do empregado por 03 meses comprometendo-se este a retornar ao trabalho em 02/09/2023.

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 006 DE 30 DE MAIO DE 2023

Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 03 (três) meses, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, **EVIRLANE GOMES DA SILVA GAMA**, Assessor (a) Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **091.607.148-08**, no período de **01 de junho de 2023** a **01 de setembro de 2023**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 30 de maio de 2023


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outro



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Ibipeba
Rua do Legislativo, 22 - Centro.
CNPJ 16.445.926/0001-20

Ibipeba (Bahia), 24 de Maio de 2023.

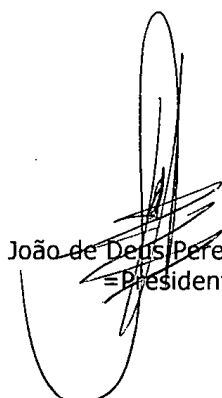
Excelentíssimo Senhor
Demostenes de Sousa Barreto Filho
DD. Prefeito Municipal
Ibipeba - Bahia

Senhor Prefeito,

Solicitamos de Vossa Excelência autorização para a abertura de Créditos Adicionais Suplementar, com a respectiva anulação, nesta data, para esta Câmara Municipal, conforme discriminação, em documento anexo.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


João de Deus Pereira da Silva
=Presidente=

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA

CNPJ: 16.445.926/0001-20

PEDIDO 21

Maio / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 54.308,00 /// CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITO REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 423,

SOLICITA:

Art. 1o. - A abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

22101 CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA

2003 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 05240001	24.308,00
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 05240002	30.000,00
	Soma da Unidade:	<u>54.308,00</u>
	Total:	<u>54.308,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

22101 CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA

1001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA

449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05240002	30.000,00
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
319004-1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 05240001	24.308,00
	Soma da Unidade:	<u>54.308,00</u>
	Total:	<u>54.308,00</u>

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 24 de Maio de 2023

JOAO DE DEUS PEREIRA DA SILVA - PRESIDENTE